

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE

CNPJ nº 32.274.163/0001-59

Código ISIN: BRRECTCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECT11

COMUNICADO AO MERCADO

**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início das
Sobras e Montante Adicional**

(“Comunicado”)

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 (**“Instituição Administradora”**), na qualidade de instituição administradora **do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE**, inscrito no CNPJ sob nº 32.274.163/0001-59 (**“Fundo”**), vem, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que, diante do fato relevante publicado em 21 de janeiro de 2020 (**“Fato Relevante”**) que noticiou a aprovação da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (**“Emissão”** e **“Oferta”**, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (**“Instrução CVM 476”**), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (**“Instrução CVM 472”**) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 20 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (**“Regulamento”**), considerando o montante inicial da Oferta de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) na data de emissão das Novas Cotas (**“Montante total da Oferta”**), correspondente a até 3.000.000 (três milhões) de Novas Cotas (**“Novas Cotas”**), pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento (**“Direito de Preferência”**) e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (**“Valor Mínimo da Oferta”**) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (**“Cotistas”**) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 10 de fevereiro de 2020, o período de exercício do direito de subscrição das cotas do Direito de Preferência pelos Cotistas (**“Período de Subscrição do Direito de Preferência”**).

De acordo com as informações recebidas da Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (**“Escriturador”**), no curso do Período de Subscrição do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 1.500.943 (um milhão, quinhentas mil, novecentas e quarenta e três) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 150.094.300,00 (cento e cinquenta milhões, noventa e quatro mil e trezentos reais), restando não subscritas 1.499.057 (um milhão, quatrocentas e noventa e nove mil e cinquenta e sete) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 149.905.700,00 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e cinco mil e setecentos reais) (**“Sobras”**), disponíveis para subscrição no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme abaixo definido).

Durante o período de subscrição de Sobras e Montante Adicional, será conferido aos cotistas que, no momento do exercício do Direito de Preferência, manifestaram o seu interesse no exercício do direito de subscrição das Sobras (**“Direito de Subscrição de Sobras”**), observado o fator de proporção de 1,01891687613, o qual é resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas da Emissão remanescentes após o Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas da Emissão dos cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e do direito de subscrição do saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras (**“Direito de Subscrição de Montante Adicional”**), doravante denominado em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras como **“Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional”**).

Cada Cotista interessado em subscrever Sobras deverá indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se possui interesse na subscrição de um montante

adicional de Novas Cotas da Emissão, especificando a quantidade de Novas Cotas da Emissão adicionais que deseja subscrever, limitada ao total das Sobras ("**Montante Adicional**"). É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora e/ou agente autônomo para se informar sobre o Direito de Subscrição de Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, total ou parcialmente, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020 até (i) o dia 17 de fevereiro de 2020, inclusive, junto à B3; e (ii) até o dia 18 de fevereiro de 2020, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

No dia 21 de fevereiro de 2020 deverá ocorrer, na B3 e no Escriturador, conforme o caso, a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ("**Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional**"), a qual observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Encerrado o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador, e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta ou, atingido o Valor Mínimo da Oferta, caso não seja encerrada a Oferta, a critério do Administrador (inclusive), será divulgado, até o dia 28 de fevereiro de 2020, o comunicado de encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional ("**Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Montante Adicional**") nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 (ambas por meio do Fundos.net) e do Administrador, informando o montante de Novas Cotas subscritas durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, bem como a quantidade de Novas Cotas remanescentes que serão colocadas no âmbito da Oferta junto aos Investidores Profissionais.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**
MOBILIÁRIOS S.A.

